



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
13 DE MAIO DE 2024**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Sétima Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa Silva e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: PGR-00157188/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: Trata-se de Carta de Intenções encaminhada pelo GT Terras Públicas, produzida após o evento 1CCR 360º, contendo a compilação de sugestões, encaminhamentos e proposições para análise e deliberação do colegiado da 1ª CCR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da carta de intenções do GT-Terras Públicas, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Observe-se que a fase elaborativa, etapa seguinte do 1CCR 360º, deve contemplar a produção de instrumento(s) que vise(m) auxiliar a atuação dos membros do MPF. Dê-se ciência ao grupo de trabalho. Após, junte-se ao procedimento de acompanhamento respectivo.

002. Expediente: PGR-00157806/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

Ementa: Trata-se de Carta de Intenções encaminhada pelo GT Rodovias Federais, produzida após o evento 1CCR 360º, contendo a compilação de sugestões, encaminhamentos e proposições para análise e deliberação do colegiado da 1ª CCR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação da carta de intenções do GT Rodovias Federais, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Observe-se que a fase elaborativa, etapa seguinte do 1CCR 360º, deve contemplar a produção de instrumento(s) que vise(m) auxiliar a atuação dos membros do MPF. Dê-se ciência ao grupo de trabalho. Após, junte-se ao procedimento de acompanhamento respectivo.

003. Expediente: 1.00.000.003218/2024-46 - **Eletrônico**

Relator: Dr. OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Ementa: COORDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA À 1ª CCR PELOS DEPUTADOS FEDERAIS HENRIQUE VIEIRA E TALÍRIA PETRONE CONTRA A EMPRESA SERRA RIBEIRO ASSESSORIA PELO OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MATERNIDADE. ALEGAÇÃO QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS DE FORMA GRATUITA NOS SITE E APLICATIVO OFICIAIS DO INSS. ENCAMINHAMENTO DO FEITO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. CIÊNCIA AOS REPRESENTANTES.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento do feito à Procuradoria da República no Município de Londrina/Paraná, onde situada a sede da empresa representada, para a adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Dê-se ciência aos representantes.

004. Expediente: 1.00.000.003472/2024-44 - **Eletrônico**

Relator: Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA EM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1ª CCR AO DEFERIMENTO DO PLEITO AD REFERENDUM DO COLEGIADO DA 1ª CCR. REMESSA AO VICE PGR.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por manifestar-se favoravelmente à atuação conjunta, com o envio imediato dos autos ao Vice-Procurador-Geral da República, conforme o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU 1/2014, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF